

## PORTARIA Nº 9.358/2012

Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário para apuração de suposto abandono de cargo da servidora pública **RAQUEL APARECIDA GOMES DA SILVA**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

### Resolve:

Art. 1º – Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplina pelo procedimento sumário para apuração de suposto abandono de cargo, tendo em vista a insuficiência do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 26 de abril 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta* .....  
..... em 05/05/2012  
pág. 13 ..... e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 05/05/2012 a 14/05/2012.